



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LABRUGE

EDITAL

FRANCISCO JOSÉ PINTO DA SILVA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Labruge, nos termos do artigo 14º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com o artigo 34º do Regimento, TORNO PÚBLICO que se realizará a 3ª Sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, no dia 30 de setembro de 2025, pelas 21h00, na sede da Junta de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período de antes da ordem do dia.
2. Período da ordem do dia:
 - a) Leitura da ata da sessão anterior;
 - b) Apreciação, discussão e votação da 2ª revisão ao orçamento;
 - c) Informação do Senhor Presidente sobre a atividade da Junta de Freguesia e sua situação financeira.
3. Período do depois da ordem do dia (período para intervenção do público).

Labruge, 19 de setembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Francisco José Pinto da Silva)